



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021- RETIFICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8967/2019**

Até às 14h:00min do dia quatro, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um (2021), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 (Proposta Comercial), 2 (Habilitação), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
COELFER EIRELI	73.922.361/0001-69	48.978.661-3	MARCELO COELHO MARTINS
CONVIDA REFEIÇÕES LTDA	05.599.283/0001-53	40346004	EDUARDO CAMILO DE AGUIAR
EFRAIM ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP	19.092.349/0001-29	25676711	SANDRO ZANARDO FORLEVIZE
ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	20.522.050/0001-46	42.048.611-2	ALAN AZEVEDO REIS
F.G. R SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA.	09.621.493/0001-51	52.884.976-1	JOÃO BATISTA RIBEIRO DA SILVA FILHO
JS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	19.813.270/0001-40	18.062.546-9	JOSÉ EDUARDO BELO VISENTIN
RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO EIRELI	17.033.316/0001-82	33251881	VALESCA RODRIGUES DINIZ
SUNNY ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	10.393.465/0001-03	33.618.729-4	REGINALDO MACHADO

Interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 08/2021, **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo de alimentação escolar balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos estudantes regularmente matriculados em unidades escolares das redes públicas de ensino estadual e municipal, nas creches e entidades conveniadas sob a responsabilidade do município de Bertioga/SP.** Às 14:30h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 255/2019, com alterações através das Portarias nº 168/2020, nº 232/2020 e nº 21/2021. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes 1 “Proposta Comercial” e 2 “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. As empresas CONVIDA REFEIÇÕES LTDA – EPP CNPJ 05.599.283/0001-53, ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI CNPJ 20.522.050/0001-46, JS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 19.813.270/0001-40 e SUNNY ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 10.393.465/0001-03 não tiveram seus representantes credenciados do certame licitatório por apresentarem documentos autenticados digitalmente em cartório de outro Estado - Cartório Azevedo Bastos – Estado da Paraíba, em desacordo com o Provimento nº 22/2013, Art. 209 e já referendado nos autos da Apelação nº 1007272-69.2016.8.26.001 TJ/SP, descumprindo o item 17.2. Do edital. Em seguida foram rubricadas pelos licitantes presentes, os documentos de credenciamento e os envelopes. O Sr. Pregoeiro lacrou os envelopes “1 propostas e envelope “2 habilitação e suspendeu a sessão marcando o prosseguimento, na data do dia 11/02/2021 às 10:00 horas a sessão para continuidade dos trabalhos. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

1



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Adriel Mackoviak
Pregoeiro

Sandro Justo Bueno
Equipe de apoio

Edneia Jorge de Oliveira
Equipe de Apoio

Geraldo Chaddad Filho
Equipe de apoio

COELFER EIRELI

EFRAIM ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP

F.G. R SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA.

RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO EIRELI